

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº96/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00017976/2025-18-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 7 e ½ (sete e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, que custeou as despesas com o deslocamento aos Distritos de Demarcação, Calama e Comunidade de Aliança, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 10 a 17 de abril de 2025, por meio de transporte terrestre em veículo oficial cedido pela SEMUSA modelo: Ranger, placa: SLGOH95, Hillux, placa: OHO8573 e Strada, placa: TAB6J13 . Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº04/2025/DPSE/SEMASF de 17/4/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Ane Caroline Galvão Lopes	329848	Coordenadora/PETI	Distritos: Demarcação, Calama e Comunidade de Aliança	7 e ½ (sete e meia)	R\$150,00 R\$75,00	R\$1.125,00
Rosilda Torquato da Costa	99376	Auxiliar de Serviços Sociais			R\$150,00 R\$75,00	R\$1.125,00
Rossiane Terezinha Roberta Rocha Cassiano	10078178	Assistente Social			R\$300,00 R\$150,00	R\$2.250,00
Weverson Vieira da Silva	615171	Psicólogo			R\$300,00 R\$150,00	R\$2.250,00
Marinês Soares de Andrade Silva	97445	Assistente Social			R\$300,00 R\$150,00	R\$2.250,00
Glenda Cristina Coutinho Alencar	1003234	Coordenadora de Unidade de Acolhimento			R\$150,00 R\$75,00	R\$1.125,00
Maria do Socorro Leite Ferreira	248098	Coordenadora de Unidade de Acolhimento			R\$150,00 R\$75,00	R\$1.125,00
TOTAL						R\$11.250,00

Porto Velho, 30 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D392DC6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2025. Edição 3970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>